

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

DECRETO 2692 / 2004

Data 09 de Novembro de 2004.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2588/2004, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 371.060,00, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentária

05.03 -SECAO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR

05.03.12.381.0004.2031.3.3.9.0.30.99.00.00	Outros Materiais de Consumo	R\$ 154.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 154.000,00

06.03 -SECAO DE UNIDADES DE SAUDE

06.03.10.302.0009.2047.3.3.9.0.39.99.00.00	Outros Servicos de Terceiros, Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 20.000,00

06.04 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.04.10.302.0009.2049.3.3.9.0.30.09.00.00	Material Farmacologico	R\$ 84.500,00
06.04.10.302.0009.2060.3.3.7.0.41.00.00.00	Contribuicoes	R\$ 60.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 144.500,00

07.03 -VIACAO E SERVICOS PUBLICOS

07.03.17.512.0011.1031.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 16.660,00
07.03.25.752.0011.2056.3.3.9.0.30.26.00.00	Material Eletrico e Eletronico	R\$ 26.050,00
07.03.26.782.0014.1035.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 9.630,00
SUB-TOTAL:		R\$ 52.340,00

TOTAL GERAL: R\$ 371.060,00

Art. 2º. - Para dar Cobertura ao Crédito acima serão usados recursos de igual valor de EXCESSO DE ARRECAÇÃO.

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 09 de Novembro de 2004.

Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal